

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Portaria 268/2022 de 27/09/2022, composta pelos membros **FRANCISCA PATRÍCIA DE CASTRO COSTA (Presidente)**, **LARISSA OLIVEIRA PEREIRA** e **BRUNA RANYHELLE TOMAZ DE SOUZA**, para proceder com a apuração de eventual responsabilidade diante da análise do juízo de admissibilidade conforme o PARECER nº 6/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC. (Processo SEI nº 50900.000514/2021-22)

Art. 2º - Determinar a data de 22/01/2023, considerando o acréscimo de 60 (sessenta) dias ao prazo previsto anteriormente na referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

EDUARDO GUSTAVO MARTINI RODRIGUEZ

Diretor Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gustavo Martini Rodriguez, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 24/11/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6545956** e o código CRC **B19CF9F4**.



Referência: Processo nº 50900.000059/2022-46



SEI nº 6545956

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668901 - <http://www.docasdoceara.com.br/>